

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião: OrdináriaNº 009/2016Decisão da Diretoria: D/PE 030/2016Referência: 3.2Interessado: Diretoria do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a participação do Crea-PE na promoção do 54º Congresso Brasileiro de Olericultura.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o projeto enviado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde convida o Crea-PE para realização do 54º Congresso Brasileiro de Olericultura, **DECIDIU**, aprovar a participação desse Regional na promoção do citado Congresso, devendo ser adquirida a cota bronze, no valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais) que descrimina a obtenção dos seguintes itens:1 inscrição no 54º CBO; Inserção da logomarca do Crea-PE na página virtual do 54º CBO, bem como a inserção da logomarca no banner de patrocinadores; e, Divulgação de uma peça publicitária deste Regional na pasta do 54º CBO. Coordenou a reunião o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente: Eng. Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice Presidente; Eng.º Civil/Seg. do Trabalho Luiz Antônio de Melo - 2º Vice Presidente; Eng.º de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 1º Diretor Administrativo; Eng.º de Pesca José Carlos Pacheco; Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – 1º Diretor Financeiro e Eng.º de Minas Marçal Maia – 2º Diretor Administrativo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2016.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**Presidente